



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 247/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade de Belo Horizonte: visita ao DER-MG para levar documentação sobre o pedido de sinalização na rodovia que liga Itajubá à Maria da Fé, especificamente no bairro do Jurú, onde ocorreu um acidente com vítima fatal na última semana. Também visita ao Detran-MG para consulta sobre a instalação de pátios municipais para recolhimento dos veículos apreendidos no município de Itajubá, com previsão de saída para o dia 19/11/2019 às 6h e de retorno para o dia 21/11/2019 às 6h, na ida utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 241/19 e o retorno será feito por transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais), correspondentes a 2,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA
Vice-Presidente